



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N.º 485/2002**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inc. XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Substituir a presidente da Junta Eleitoral da **139ª Zona**, com sede na Comarca de **LUZIÂNIA - GO**, constante da Portaria nº 403/2002, datada de 12/07/2002, em virtude da titular da referida Zona ter entrado de licença à maternidade.

**SUBSTITUTA: DRA. ROSANA DA SILVEIRA (JUÍZA)**

**SUBSTITUÍDA: DRA. ALICE TELES DE OLIVEIRA (JUÍZA)**

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente